



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058/25

A Vereadora Lucélia Matilde Ferrari, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui diretrizes gerais para a promoção de ações educativas de Campanha de conscientização e prevenção a fraudes contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 13 de junho de 2025.


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Membro